



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO 027/2014
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015 até 28/02/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015), passando os valores mensais dos postos e total para:

DE 01/01/2015 até 28/02/2015			
Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.133,31	R\$ 4.266,62
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.585,87	R\$ 3.585,87
Contínuo	30	R\$ 2.138,88	R\$ 64.166,40
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.165,48	R\$ 4.330,96
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.166,82	R\$ 6.500,46
Trab. Braçal	16	R\$ 2.242,04	R\$ 35.872,64
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 2.856,96	R\$ 2.856,96
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 2.731,23	R\$ 2.731,23
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.150,89	R\$ 4.301,78
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.242,04	R\$ 2.242,04
Trab. Braçal/Curv	2	R\$ 2.176,79	R\$ 4.353,58
Jardineiro	5	R\$ 2.865,13	R\$ 14.325,65
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.658,19	R\$ 2.658,19
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.658,19	R\$ 2.658,19
			R\$ 154.850,57

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2015 até 31/05/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015) e edição da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos e total para:



A PARTIR DE 01/03/2015 ATÉ 31/05/2015			
Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.143,59	R\$ 4.287,18
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.604,80	R\$ 3.604,80
Contínuo	30	R\$ 2.149,18	R\$ 64.475,40
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.176,03	R\$ 4.352,06
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.177,13	R\$ 6.531,39
Trab. Braçal	16	R\$ 2.252,35	R\$ 36.037,60
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 2.871,07	R\$ 2.871,07
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 2.744,78	R\$ 2.744,78
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.160,77	R\$ 4.321,54
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.252,35	R\$ 2.252,35
Trab. Braçal/Curv	2	R\$ 2.186,78	R\$ 4.373,56
Jardineiro	5	R\$ 2.878,73	R\$ 14.393,65
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.671,78	R\$ 2.671,78
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.671,78	R\$ 2.671,78
			R\$ 155.588,94

3. Repactuar o valor contratual a partir de 01/06/2015 até fim de sua vigência, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015) e fim da vigência da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos e total para:

DE 01/06/2015 até fim da vigência do contrato			
Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.133,31	R\$ 4.266,62
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.585,87	R\$ 3.585,87
Contínuo	30	R\$ 2.138,88	R\$ 64.166,40
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.165,48	R\$ 4.330,96
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.166,82	R\$ 6.500,46
Trab. Braçal	16	R\$ 2.242,04	R\$ 35.872,64
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 2.856,96	R\$ 2.856,96
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 2.731,23	R\$ 2.731,23
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.150,89	R\$ 4.301,78
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.242,04	R\$ 2.242,04
Trab. Braçal/Curv	2	R\$ 2.176,79	R\$ 4.353,58
Jardineiro	5	R\$ 2.865,13	R\$ 14.325,65
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.658,19	R\$ 2.658,19
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.658,19	R\$ 2.658,19
			R\$ 154.850,57

4. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 3 (três) meses, até 31/10/2015.
5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$552.440,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
- 5.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0101N, Empenho - 2015NE800731.
6. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



7. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
8. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

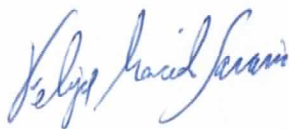
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 29 de julho de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:




Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Gimar Barcellos*****
Belo Horizonte, 28/08/2015 11:27:51 Daniel

Emo.R\$4,02 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27

